

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

JUSTIFICATIVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS NECESSÁRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM UPA 24 HORAS E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019

A Prefeitura Municipal de Santarém por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de adquirir materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Hospital Municipal de Santarém, Pronto Socorro Municipal e Unidade de Pronto atendimento 24 horas, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para o fornecimento dos itens.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Considerando que o Hospital Municipal, sendo unidade hospitalar porta aberta, que atende pacientes de toda a região Oeste do Pará, contando com alta rotatividade de pacientes, o que demanda que a equipe de limpeza atue 24 horas por dia, o que faz com que seja necessário ter uma quantidade considerável de produtos de limpeza específicos para a limpeza hospitalar em estoque, para que não haja risco de contaminação cruzada entre os pacientes que diariamente entram e saem do Hospital. Justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências Hospital Municipal de Santarém, Pronto Socorro Municipal e Unidade de Pronto atendimento 24 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

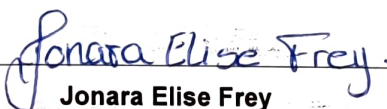
DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base nos atendimentos das unidades do Hospital Municipal que atende em média 225,4 pacientes por dia, tendo em média 38,26 altas diárias, o que faz com que a equipe de limpeza necessite atuar nas áreas críticas em média 185 vezes por dia. Além disso o HMS, possui 209 leitos, 05 salas no centros cirúrgico, 170 enfermarias, 22 salas de emergência, e inúmeros outros ambientes de atendimento ao público, sendo uma área extensa que necessita passar por constante desinfecção.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é registro de preços para aquisição materiais necessários de higiene e limpeza para atender demanda do hospital municipal de Santarém upa 24 horas e pronto socorro municipal. A contratação da empresa dar-se, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Santarém do Pará/PA.

Santarém-Pará, 17 de Abril de 2023.



Jonara Elise Frey

Divisão Especializada em Serviços Operacionais
HMS/PSM/UPA
Decreto nº 378/2023 – GAP/PMS